



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2015 (Nº 958/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA E CULTURAL DE
CONQUISTA D'OESTE para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Conquista
d'Oeste, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 785 de 26 de agosto de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Conquista d'Oeste para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS
DOCUMENTOS

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1085566&filenam
e=TVR+405/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1085566&filenam
e=TVR+405/2013)

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA